



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO 04 de abril de 2017

No dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, professor Renato Tannure Rotta de Almeida, com a presença dos seguintes membros: dos *campi* do Ifes, os senhores Marcos Antônio Sattler, Paulo José Pereira de Oliveira, Fabíola Chrystian Oliveira Martins, Mardem Ribeiro Rocha Barbosa, Leandro Glaydson da Rocha Pinho, Paulo Ricardo Fraga Fonseca, Waylson Zancanella Quartezani, Emanuel Carvalho de Assis, Fabrício Ribeiro Tito Rosa, Vilácio Caldara Júnior, Cleidson da Silva Oliveira, Gilmar Luiz Vassoler, Evandro Siqueira, Cristiane Pereira Zdradek, Sérgio Carlos Zavaris, Dulcileia Marchesi Costa; do representante dos Gestores de Núcleo Incubadores do Ifes, Emmanuel Marques Silva; dos representantes do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade(FIEC), Andra Freitas Santos, Zâmora Cristina dos Santos; dos técnicos em assuntos educacionais/pedagogos, Helton Andrade Canhamaque; da proex, Clayton Peronico de Almeida; dos convidados, Anna Christina A. Corrêa, Erick Bernabé Zanelato, Wanessa Gonçalves dos Santos, João Paulo do Carmo, José Antônio Bof Buffon. Clayton inicia a reunião às 13:38 e diz que o Pró-Reitor de extensão está a caminho da reunião. A câmara define a ordem da pauta: **1) Informes; 2) Regulamento de Cursos de Extensão; 3) Normativas para Instrução de Cooperação do Ifes; 4) Diretrizes para o próximo Edital do Paex.** Clayton passa a palavra para José Antônio Buffon da FAPES que inicia o **item 1**, Informes, ele apresenta a Sinapse da inovação, diz que é um edital de pré-incubação, menciona que buscou inspiração em Santa Catarina e explica o papel da fundação CERTI no processo. Buffon explica que a Sinapse da inovação capacita e orienta tecnicamente para haver a concorrência, e existe também um acompanhamento para os selecionados, o objetivo é levantar um maior número de ideias. Ele menciona que o empreendedor é aquele que corre o risco. José Antônio diz que a Sinapse da inovação será a ponte entre a academia e o setor produtivo, e transformará tecnologias em produtos para o mercado. Buffon informa também que os participantes podem ser professores, alunos, inclusive alunos entre dezesseis e dezoito anos, inventores independentes, micro e pequenos empresários com empresas recentemente criadas e funcionários públicos. Ele diz também que em Santa Catarina já fizeram cinco edições e mais um piloto do Sinapse da inovação, e na Amazônia está no terceiro Sinapse. Diz também que é fácil participar, a metodologia se dá em cinco etapas e hoje, no Espírito Santo, está na segunda etapa, lançamento e divulgação. José Antônio fala ainda que os resultados esperados são tangíveis e intangíveis, informa que em Santa Catarina noventa por cento da produção do Sinapse atendeu a demanda do setor produtivo, outra proposta é, através do Sinapse, renovar os setores tradicionais e criar empresas com novas tecnologias. Buffon diz que a ideia é aumentar as conexões e os arranjos produtivos no Espírito Santo para que o todo seja maior que a soma

das partes. Ele pede que seja encaminhada a apresentação a todos os membros e enfatiza a necessidade de divulgação. Renato agradece a José Antônio e se coloca à disposição para colaborações posteriores. Em seguida Marcos Antônio pede a palavra, e informa aos membros sobre o evento de educação ambiental que ocorrerá nos dias oito e nove de junho em Alegre, diz que qualquer campus pode participar e ressalta que em breve será divulgado no site do Ifes, ele pede ainda dez minutos da próxima reunião da Câmara de Extensão para dar Informes, não há objeções. No **item 2**, Regulamento dos Cursos de Extensão, Anna Christina agradece as contribuições e sugere que este documento seja disponibilizado, *a priori*, como orientação normativa, ninguém discorda. Anna pede a inclusão do parágrafo único no Art.1º que determina aos cursos de extensão seguir a legislação educacional em vigor, todos concordam. Anna pede que em todo documento seja realizada a troca da palavra campus por unidade administrativa, todos concordam. No Art. 2º, finalidades e objetivos, a câmara discute sobre as interações e as relações extensionistas, Renato diz que a minuta do regulamento dos cursos de extensão foi baseado nos documentos institucionais internos já discutidos pela Câmara. Em seguida no Art. 3º os membros levantam uma discussão sobre o público-alvo prioritário e a prioridade das ações, entendem que o termo priorizar não significa excluir os demais. Quanto a classificação dos cursos no Art. 4º Anna diz que foi baseado na política nacional do Renex, Renato fala sobre a classificação dos cursos de extensão, a Câmara decide substituir no inciso III, curso de treinamento/qualificação profissional por curso de qualificação profissional. No inciso V discutem sobre o curso de especialização de nível técnico se entraria como extensão, Renato diz que especialização (*lato sensu*) é gerenciado pela PRPPG, Anna menciona a inclusão do parágrafo único no Art. 4º para esclarecimento. Anna passa ao Art. 5º, ainda sobre classificação dos cursos, e diz que pediu ajuda ao Cefor quanto aos cursos ofertados nas modalidades semipresencial e a distância que resultou no parágrafo único do Art. 5º, que cursos semipresencial ou à distância seguirão critérios definidos pelo Cefor, não há objeção. No Art. 6º, referente a tramitação do processo, Anna diz que apesar de ser um trecho retirado da CGAEX houve questionamento quanto aos servidores proponentes de ações de extensão serem somente do quadro permanente do Ifes. Gilmar pergunta se é possível, no sistema de registro de certificados, inserir como proponentes pessoas que não são do quadro permanente do Ifes. Após discussão definem permitir, no Art.6º inciso III, que além dos servidores do quadro permanente do Ifes, integrantes permanentes do corpo docente de cursos do Ifes, que não possuem vínculo funcional com o Ifes de professor EBBT ou das carreiras de servidores TAE, também sejam proponente de ações. Tal modificação também será realizada na normativa da CGAEX. Anna passa ao Art.7º, submissão, no inciso II a câmara fala sobre as orientações quanto a submissão de ações de extensão e sobre o parecer quanto aos aspectos pedagógicos do projeto de curso, a câmara discute sobre a necessidade desta análise pedagógica a partir dos *campi*. Anna diz ainda que a Assessoria Pedagógica da Reitoria está a disposição para apoiar os *campi*. Emmanuel concorda que o pedagógico do campus deve ter conhecimento das ações de extensão que acontecem localmente. Não há objeções quanto a análise de aspectos pedagógicos vir do campus, e ser requisito para submissão de proposta de ações de extensão. Referente a equipe executora, no Art.8º, a câmara ratifica que o proponente da ação pode ser servidor do Ifes ou docente com vínculo permanente com o Ifes mediante termos de cooperação ou equivalente. Renato questiona o Art.8º que cita a possibilidade de parceria entre professores e técnicos administrativos de instituições de ensino superior e servidores do Ifes, ele explica que o Ifes não faz parceria diretamente com pessoas físicas. Anna diz que este trecho foi tirado da Orientação normativa da

CGAEX/PROEX 01/2016, Renato diz que deve ser analisado, e corrigido, no outro documento se for o caso. No Art.9º onde lê-se: “os professores de cursos de extensão serão preferencialmente os pertencentes ao quadro de servidores do Ifes ou aprovados em edital de extensão externo.” Leia-se: “os professores de extensão serão preferencialmente os pertencentes ao quadro de servidores do Ife.” No parágrafo único do Art.9º, definem que poderá ser convidado professor externo; e devido aos vários documentos jurídicos é pertinente inserir o termo “instrumento” em vez de especificar o termo “convênio” para consolidar o vínculo com possíveis professores externos. Em seguida no Art.10º, para ministrar os cursos de extensão, fica acordado inserir os profissionais com titulação de notório saber. A câmara discute sobre o Art.13º, quanto a participação de, ao menos, um representante do segmento discente na equipe gestora, Zâmora descreve as relações estabelecidas em um curso de extensão de Aracruz, Renato ressalta que é preciso caracterizar as ações extensionistas e o papel do discente é fundamental. Não há objeções em manter o Art.13º. Renato consulta a câmara se preferem continuar a discussão deste documento na próxima reunião devido falta de tempo para tratar dos outros assuntos da pauta, Marcos sugere que as discussões do regulamento dos cursos de extensão continue de onde parou. Definem assim aprovar o documento até a parte analisada e retornar a discussão na próxima reunião. Anna diz que o documento será adequado com o que foi aprovado na Caex e será disponibilizado novamente para comentários até uma semana antes da reunião. Clayton inicia o **item 3**, Normativa para Instrumento de Cooperação do Ifes, ele diz que pelo fato da Direc ter contato com as empresas e outras organizações públicas e privadas, o pró-reitor pediu para que elaborasse modelos de instrumento de cooperação do Ifes. Diz também que houve muitas mudanças de legislação que influenciaram na construção dos documentos, Clayton diz que em dezembro foram inseridos dois documentos novos: o termo de colaboração e fomento que permitem parcerias com OSCIPs. Ele explica a diferença entre convênio e contrato, menciona que os instrumentos que têm sido mais utilizados no Ifes são o Acordo de Cooperação e o Termo de Convênio. Ressaltou ainda que ambos os instrumentos jurídicos podem gerar um contrato, e neste caso, devem passar pela apreciação e parecer do setor de contrato da PROAD. Clayton diz que há os acordos de cooperação com repasse de recurso e os sem repasse de recurso. A câmara discute sobre captação de recurso, Renato esclarece que a fundação só pode captar recurso diretamente de ente externo se a ação financiada se caracterizar como pesquisa, desenvolvimento e inovação. Zâmora tira dúvidas sobre qual instrumento de cooperação utilizar para uma ação entre o Ifes e o estado que visa colaborar com a comunidade de Barra do Riacho. Em resposta e com base no que foi retratado pela Zâmora, Clayton diz que pode ser um Acordo de Cooperação. Renato ressalta que todos os instrumentos jurídicos são melhor gerenciados se houver plano de trabalho, sendo obrigatório em muitos casos, e a escolha do instrumento a ser utilizado depende do plano de trabalho. Por este motivo indica a obrigatoriedade de haver plano de trabalho para todos os instrumentos, o que é aprovado sem objeções. Clayton enfatiza que transformar a realidade através de uma ação conjunta é extensão, os membros falam sobre as características das ações. Clayton diz que em contratos o objeto não é comum, e existe demanda financeira. Ele menciona que na Proad existe um setor que elabora minutas de contrato, no entanto, em alguns casos os contratos costumam já chegar prontos. Renato diz que os *campi* podem encaminhar a minuta de contrato para o setor competente da diretoria correlata à Proad, no próprio campus. Clayton passa ao termo de compromisso patrocínio – apoio, menciona que é utilizado em evento e ressalta a importância da chamada pública. Renato diz que a captação de patrocínio precisa explicitar a forma de

aplicação do recurso e que deve haver prestação de contas. Ele fala das simplificações inerentes aos apoios que não envolvem transferência de recursos financeiros e menciona também a possibilidade de fazer um convênio através da fundação quando houver possibilidade e que a fundação é auditada para este tipo de execução. Ele menciona que depende do valor do recurso para utilizar o serviço da fundação pois se for um valor muito pequeno não vale a pena, pois há custos para efetuar esta execução. Renato informa que é possível utilizar a conta da união para patrocínios, discutindo pontos positivos e negativos. Em seguida Clayton diz que os modelos de instrumentos jurídicos são autoexplicativos e acompanham um mesmo padrão de layout, diz que são modelos para orientação, menciona que os pedidos de análise para procuradoria são realizados através do Reitor, Renato diz que os *campi* já solicitam parecer jurídico ao Reitor através dos diretores-gerais dos *campi* e pode ser feito dessa forma também para extensão. Clayton diz que seis instrumentos já são utilizados com maior frequência e solicita aprovação para publicação. Renato diz que alguns instrumentos já eram utilizados mas só foram organizados agora, e não é preciso aguardar para utilizar os modelos. É autorizada a publicação do manual na forma de orientação normativa da Caex. Renato inicia o **item 4**, Diretrizes para o próximo Edital do Paex, e diz que houve um corte e receberá uma parte pequena em comparação ao ano passado. Então Renato pergunta sobre as prioridades. Renato propõe a estrutura e cooperação de mais pessoas em programas em rede e pede a câmara apoio para levar essa proposta ao comitê do Paex. Ele diz que o ideal seria haver editais temáticos para que os programas em rede sejam visualizados melhor. Renato continua e diz que, em geral, o gestor de extensão não participa do orçamento do campus, ele menciona que nos outros institutos é uma prática. Renato explica que a ideia era o recurso local contemplar as ações locais e o edital do Paex as ações em rede, mas ele diz que o momento é complicado, pois o orçamento dos *campi* também diminuiu muito. Marcos Antônio fala das dificuldades da coordenação do programa em rede de educadores ambientais e diz que precisa de estímulos para manter o programa. Renato pede para encaminhar programas em rede em linhas de apoio, contemplando dois a três planos de trabalho para este ano. Ele menciona que outra coisa interessante seria estabelecer um orientador FIC e uma bolsa para o coordenador em rede, Gilmar diz que parece ser uma boa estratégia para o momento. Renato diz que competição e cooperação são lógicas muito distintas, e que a ideia de quem coopera mais tem mais mérito é algo que é mais coerente com os princípios da extensão. Sérgio sugere deixar cinquenta por cento para os programas em rede e cinquenta por cento para outros fins. Renato explica como seria o parâmetro de qualificação, demanda qualificada em linhas de apoio e menciona a experiência do Proext. Após discussões, a câmara define encaminhar ao Comitê do Paex esta proposta de um edital com linhas de apoio definidas para cada um dos programas em rede, com uma linha adicional para ações locais ou não vinculadas a programas em rede. Eu, Andressa Freire Ramos Couto, lavrei a presente ata, submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezessete de março de dois mil e dezessete.

Presidente		
Pró – Reitor de Extensão	Renato Tannure Rotta de Almeida	
Membros representantes dos <i>campi</i>		
Campus Alegre	Marcos Antônio Sattler	
Cachoeiro de Itapemirim	Paulo José Pereira de Oliveira	
Guarapari	Fabíola Chrystian Oliveira Martins	

Ibatiba	Mardem Ribeiro Rocha	
Itapina	Leandro G. da Rocha Pinho	
Linhares	Paulo Ricardo Fraga Fonseca	
Montanha	Waylson Zancanella Quarteza	
Nova Venécia	Emanuel Carvalho de Assis	
Piúma	Fabrcio Ribeiro Tito Rosa	
Santa Teresa	Vilácio Caldara Júnior	
São Mateus	Cleidson da Silva Oliveira	
Serra	Gilmar Luiz Vassoler	
Venda Nova	Evandro Siqueira	
Vila Velha	Cristiane Pereira Zdradek	
Viana	Ednéia Nunes da Silva	
Vitória	Sérgio Carlos Zavaris	
CEFOP	Dulcileia Marchesi Costa	
Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagogos		
Helton Andrade Canhamaque		
Representantes do FIEC		
Andra Freitas Santos		
Zâmora Cristina dos Santos		
Representante dos Gestores de Núcleo Incubadores do Ifes		
Emanuel Marques Silva		
Representante da Proex		
Clayton Peronico de Almeida		